



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

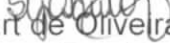
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
161/17	4039	AURELINA RODRIGUES REZENDE	030 dias	24/09 a 24/10/2017
162/17	4328	CARLOS ALBERTO BATISTA DAS CHAGAS	030 dias	20/09 a 20/10/2017
163/17	3971	CLAUDICEIA DA MOTTA DO ESPÍRITO SANTO	030 dias	31/08 a 30/09/2017
164/17	0267	TARCISO JOSÉ FERRO	090 dias	16/09 a 15/12/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 19 de setembro de 2017.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 565 Página: 11
Data: 30/09/2017